



**Prefeitura de
SOROCABA**



**FUNDO SOCIAL
de Solidariedade
DE SOROCABA**

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 2023/011.971-1

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

DOADORA: CAFÉ EXCELSIOR LTDA.

OBJETO: DOAÇÃO DE SERVIÇO DE CAFETERIA (ESPAÇO CAFÉ)

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela senhora Sirlange Rodrigues Frate Maganhato, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Café Excelsior Ltda., CNPJ nº 45.403.060/0001-93, sito na Rua Coronel José Tavares, 172, Além Ponte, CEP 18020-090, neste ato representada pelo Senhor Wilson Kalil Filho, inscrito no CPF/MF a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviço de cafeteria (Espaço Café).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviço de Cafeteria (Espaço Café) durante evento no dia 04 de agosto de 2023.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.




**Prefeitura de
SOROCABA**




**FUNDO SOCIAL
de Solidariedade
DE SOROCABA**

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 04 de agosto de 2023.


DONATÁRIA: Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Fundo Social de Solidariedade


DOADOR: Wilson Kalil Filho
Café Excelsior Ltda.

Testemunhas

1. Fabio dos Santos Toledo 2. Henri José Arida

RG:

RG:

CPF:

CPF: